SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Folha nº 01
Processo nº 087-2022
Rubrica

Ao Excelentíssimo Senhor
Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência que autorize a contratação da empresa **DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - CNPJ. 19.710.362/0001-02,** para realização do 28° Aniversario do município de São João do Paraíso - MA, conforme descrição em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de contratação de banda para realização do 28° Aniversario de São João do Paraíso - MA, sendo este um evento cultural que pretende transmitir reflexos no campo econômico, social e cultural no Município de São João do Paraíso/MA, estimulando investimentos, assim como fomento à geração de empregos diretos e indiretos nos eventos, além de promover o resgate cultural da comunidade local, a valorização e a conscientização de hábitos e costumes regionais.

O valor da presente contratação representa a quantia de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).** Em vista que a contratação e inexigível para contratação de profissionais do setor artístico, conforme termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93.

> **Art.** 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
>
> III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

São João do Paraíso - MA, em 10 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Irlene da Silva Marinho

IRLENE DA SILVA MARINHO
Secretária de Cultura